

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII), Ref.ª:

ISCAP/CEI/BII/2022/01

Encontra-se aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), a realizar por estudantes de mestrado, financiada pelo Centro de Estudos Interculturais (CEI), no âmbito dos Projetos de Investigação em curso neste Centro, e nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA: Estudos Culturais e Interculturais.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

- a) Estar inscrita/o, na data de contratualização da bolsa, no curso de Mestrado em Estudos Interculturais para Negócios do ISCAP-P.PORTO;
- b) Formação académica com componente na área dos Estudos Culturais, Interculturais, ou área afim;
- c) Forte capacidade de organização, proatividade, responsabilidade e trabalho em equipa;
- d) Domínio da língua inglesa enquanto meio de trabalho e comunicação;
- e) Domínio de ferramentas de construção, gestão e manutenção de *websites*;
- f) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- g) Não ter beneficiado de qualquer bolsa de investigação, direta ou indiretamente, financiada pela FCT, atribuída nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatas/os que já tenham experiência na escrita, publicação e edição de artigos científicos;
- b) Dá-se preferência a candidatas/os com conhecimentos nas áreas acima indicadas;
- c) Dá-se preferência a candidatas/os com conhecimento e experiência prévia no CEI.

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos dos projetos de investigação do CEI, designadamente:

- a) Participação no desenvolvimento do projeto StreetArtCEI, nomeadamente através da criação de rotas, mapas, recolha e gestão de dados qualitativos e quantitativos, trabalho de campo, análise crítica, redação e disseminação de conclusões;
- b) Participação nas atividades de produção, disseminação e comunicação de ciência do CEI, com especial incidência nos projetos ENDING, SciART, Augmented Assessment e outros projetos de investigação em curso;

- c) Criação de soluções e de processos de avaliação da qualidade no âmbito dos resultados das alíneas supra.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e publicado na 2.ª Série do Diário da República pelo Despacho n.º 6083/2020, de 4 de junho.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), publicado na 2.ª Série do Diário da República pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 135, de 14 de julho.

5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no CEI, Centro de Estudos Interculturais do ISCAP-P.PORTO, Gabinete 333, Rua Jaime Lopes Amorim, 4465-004 S. Mamede de Infesta, Matosinhos, sob a orientação científica da Professora Coordenadora com Agregação do ISCAP, Doutora Clara Sarmento.

6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

A bolsa terá a duração de 5 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao limite do prazo de execução dos projetos, nunca ultrapassando os limites estipulados na regulamentação aplicável ([Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO](#)).

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante mensal da bolsa corresponde a 486,12€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor [<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>] pagos mensalmente, de acordo com o previsto no Regulamento de Investigação do P.Porto, e conforme Pedido de Autorização de Despesa (PAD) n.º ISCAP-4818

8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Currículo académico relevante para a área de abertura do concurso e atividades a desempenhar, com valorização de 0 a 20 (ponderação 25%);

- b) Experiência prévia na área de abertura do concurso, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%);
- c) Entrevista, com valorização de 0 a 20 (ponderação 25%).

As/Os candidatas/os poderão ser excluídas/os do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no ponto 2;
- b) As/Os candidatas/os que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídas/os do concurso, não sendo avaliadas/os na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte da/o candidata/o ou ainda a indisponibilidade da/o mesma/o em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do Júri – Doutora Clara Sarmento, Professora Coordenadora com Agregação do ISCAP e diretora do CEI;
- Vogal Efetivo – Doutora Carina Cerqueira, Professora Adjunta do ISCAP, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;
- Vogal Efetivo – Doutor Marco Furtado, Professor Adjunto do ISCAP;
- Vogal Suplente – Doutora Isabelle Tulekian, Professora Adjunta do ISCAP;
- Vogal Suplente – Doutora Luciana Oliveira, Professora Adjunta do ISCAP.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados às/aos candidatas/os eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://www.ipp.pt/concursos/pessoal>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto durante 10 dias úteis, entre os dias 24 de novembro e 9 de dezembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.ipp.pt/concursos/pessoal>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- 3) Comprovativo de inscrição no ciclo de estudos exigido pelo concurso;

- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- 5) Declaração, sob compromisso de honra, não ter beneficiado de qualquer bolsa de investigação, direta ou indiretamente, financiada pela FCT, atribuída nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.
- 6) Declaração, sob compromisso de honra, que tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
- 7) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Após a análise das candidaturas e a avaliação das/os candidatas/os segundo as componentes em causa, as/os candidatas/os serão seriadas/os em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base, por ordem de apresentação:

- a) O conhecimento prévio do CEI e dos projetos por este desenvolvido;
- b) A experiência na escrita, publicação e edição de artigos científicos.

Se o empate ainda permanecer, o Júri efetuará uma votação onde todos os elementos do Júri votem, cabendo à Presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Escola/Centro: Centro de Estudos Interculturais (CEI), ISCAP-P.PORTO

Morada: CEI, Gab. 333, ISCAP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta.

Contactos: Telefone.: 229050037 e 969590290

O Presidente do ISCAP-P.PORTO
Manuel Moreira da Silva